



## **EDITAL 001/POSJOR/2013**

### **SELEÇÃO DA TURMA 2013 DO MESTRADO EM JORNALISMO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições como presidente da Comissão de Seleção, estabelece as normas de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso no Mestrado em Jornalismo no ano de 2013. Poderão inscrever-se diplomados com graduação plena em qualquer área. Os prazos e requisitos definidos para o processo seletivo, de acordo com decisão do Colegiado do Curso, observados o Regimento Interno e a Legislação da UFSC, são os seguintes:

#### **1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1 INSCRIÇÕES:** de 15 a 19 de abril de 2013. Serão recebidas inscrições até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de abril. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá inscrições com tolerância de mais 24 horas, encerrando-se impreterivelmente às 23h59 (horário de Brasília) do dia 20 de abril. O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

**1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 24 de abril de 2013.

**1.3. PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO - “PROJETOS”:** Análise de 25 de abril a 10 de maio de 2013, com divulgação do resultado da fase em 13 de maio de 2013.

**1.4. SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO - “PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA”:** dia 20 de maio de 2013, com divulgação do resultado da fase em 10 de junho de 2013.

**1.5. TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO - “ENTREVISTAS”:** dias 21, 22 e 23 de maio de 2013.

**1.6. RESULTADO FINAL:** 17 de junho de 2013.

**1.7. MATRÍCULAS:** de 24 a 28 de junho de 2013.

**1.8. INÍCIO DAS AULAS:** 12 de agosto de 2013.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **2.1 FORMA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**2.1.1** As inscrições devem ser feitas pela internet através do Requerimento de Inscrição disponível no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41001052>

**2.1.2** Os documentos comprobatórios para a efetivação da inscrição, descritos a seguir, devem ser digitalizados e enviados para o e-mail < [posjor@cce.ufsc.br](mailto:posjor@cce.ufsc.br) > , numa única mensagem de forma a evitar extravios. No campo ASSUNTO, deve constar o nome do candidato. Ex.: Seleção 2013 – Fulano de Tal. Os arquivos devem conter o nome do candidato também. Ex: Projeto\_Fulano de Tal.doc e Link\_Fulano de Tal.doc

## **2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**2.2.1** Requerimento de Inscrição devidamente preenchido. Acessar o modelo no site do POSJOR < <http://www.posjor.ufsc.br> >, na seção Formulários.

**2.2.2** Link do Currículo do candidato cadastrado na Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br> O link do currículo precisa estar ativo na Plataforma Lattes.

**2.2.3** Projeto da pesquisa a ser realizada no Mestrado (sugestão de modelo de projeto de pesquisa no site <http://www.posjor.ufsc.br> na seção Processo Seletivo).

**2.2.4** Documento oficialmente reconhecido de identificação com fotografia, por exemplo: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

**2.2.5** Cópia de diploma de graduação ou de documento que ateste a conclusão de curso de ensino superior.

## **2.3 DA HOMOLOGAÇÃO**

**2.3.1** Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que cumprirem integralmente as exigências do presente edital.

## **3. DAS VAGAS**

O Curso disponibilizará 20 (vinte) vagas na Seleção 2013. A Comissão de Seleção poderá decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de candidatos aprovados.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será desenvolvido em três fases:

**4.1 A PRIMEIRA FASE - “PROJETOS”** - de caráter eliminatório, consiste na avaliação preliminar, pela Comissão de Seleção, do Projeto de Pesquisa dos candidatos, considerando os seguintes critérios:

**4.1.1** O projeto de pesquisa deve atender aos requisitos mínimos de metodologia científica, compatíveis com o nível de estudo proposto, segundo avaliação da Comissão de Seleção, que observará: a aderência a um dos projetos de pesquisa em desenvolvimento no Programa; a pertinência do tema, o método, a bibliografia, o texto em padrões acadêmicos, a exequibilidade da proposta e a inserção obrigatória na Área de Concentração do Curso (Jornalismo) e em uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, descritas a seguir.

## **LINHA DE PESQUISA 1: Jornalismo, Cultura e Sociedade**

Estudos teóricos e empíricos do jornalismo como fenômeno da modernidade, observando suas múltiplas naturezas e implicações na sociedade. Investigam-se as manifestações e figurações do jornalismo como processo histórico, político e econômico, como prática social, exercício ético, estético, mediação cultural, discurso e conhecimento.

## **LINHA DE PESQUISA 2: Tecnologias, Linguagens e Inovação no Jornalismo**

Estudos do jornalismo em bases teóricas, empíricas e aplicadas, com ênfase em transformações e inovações decorrentes da disseminação das tecnologias da informação e da comunicação. Investigam-se formatos, linguagens, design, economias e políticas internas em diferentes plataformas técnicas, tanto no âmbito das organizações midiáticas como no de experiências alternativas de produção, circulação e recepção de notícias.

**4.1.2** O projeto do candidato deverá ter aproximação temática e/ou de referencial teórico com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

**4.1.3** A Primeira Fase do Processo de Seleção não tem notas, e os resultados anunciados se restringirão a “Candidato Aprovado” e “Candidato Não-Aprovado”.

**4.1.4** Os aprovados na Primeira Fase participarão da Segunda e Terceira fases.

**4.2. A SEGUNDA FASE - “PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA”** - tem caráter eliminatório e classificatório. Consiste em prova presencial e escrita, que avaliará a capacidade de compreensão e tradução de textos técnicos e/ou científicos sobre Jornalismo nesta língua estrangeira, sendo permitido o uso de dicionário impresso, trazido pelo candidato, para a resolução da prova. Não será admitido empréstimo de dicionário durante a prova. O exame será aplicado e corrigido pelo Departamento de Literatura e Línguas Estrangeiras (DLLE/UFSC – <http://www.lle.cce.ufsc.br/proficiencia.php>), com pagamento de taxa no valor de R\$70,00 (setenta reais), em boleto adquirido no próprio DLLE, sendo o pagamento feito com antecipação ou com entrega do comprovante logo após a prova. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**4.2.1** A Prova de Proficiência em Língua Inglesa será realizada no dia **20 de maio de 2013**, das 14h30 às 16h30, em salas do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus da Trindade, Florianópolis. A numeração das salas será informada com sete dias de antecedência no site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Mestrado em Jornalismo.

**4.2.2** Para fazer a Prova de Proficiência em Língua Inglesa, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade (original ou cópia autenticada em cartório) ou Passaporte e documento que comprove situação regularizada no País, no caso de candidatos estrangeiros (visto de trabalho, estudante, turista, etc.).

**4.3 A TERCEIRA FASE - “ENTREVISTAS”** - tem caráter eliminatório e classificatório. Consiste na Arguição, por parte da Comissão de Seleção, sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o currículo do candidato.

**4.3.1** A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, presencial, avaliará: a qualidade intrínseca da proposta apresentada, sua aderência a projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa e sua inserção na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; a capacidade demonstrada pelo candidato para sustentar as questões colocadas pelos arguidores quanto ao conteúdo do projeto; a disponibilidade do proponente para dedicação ao Mestrado e a exequibilidade da pesquisa no prazo estipulado pelo Curso. A arguição de cada candidato será feita por pelo menos dois professores da Linha de Pesquisa a que se destina o projeto, que lhe atribuirão uma nota cada um. A nota da Terceira Fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete).

**4.3.2** A análise do currículo permitirá à Comissão de Seleção observar experiência científica, produção acadêmica e profissional, entre outros aspectos. O currículo servirá também como critério de desempate. Para esses fins, serão considerados, pela ordem: 1) O candidato com maior produção acadêmica, conforme os critérios definidos pela Capes para avaliação dos cursos de Pós-Graduação da área; 2) O candidato docente em Curso de Jornalismo ou Comunicação Social/Jornalismo; 3) O candidato com pós-graduação concluída (*stricto* ou *lato sensu*) na área de Jornalismo; 4) O candidato com iniciação científica realizada na área de jornalismo; 5) O candidato com mais idade.

**4.3.3** As entrevistas da arguição serão realizadas nos dias **21, 22 e 23 de maio de 2013**, em locais e horários estabelecidos para cada candidato, a serem anunciados no dia 13 de maio pelo site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Mestrado em Jornalismo.

**4.4** Para cálculo da classificação dos candidatos no Resultado Final do Processo Seletivo, a Comissão de Seleção tomará como base a média aritmética das notas da Segunda e Terceira fases, indicando os candidatos classificados para ingresso imediato no Curso, conforme as vagas do Curso e, se for o caso, igual número de suplentes, por ordem de classificação.

**4.4.1** A média mínima final para aprovação é 7,0 (sete).

## **5. DO RESULTADO FINAL**

**5.1** O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia **17 de junho de 2013**, no site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Mestrado em Jornalismo.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula será realizada no período **de 24 a 28 de junho de 2013**, na Secretaria do Mestrado em Jornalismo – Centro de Comunicação e Expressão – UFSC - Campus Universitário – Trindade - Florianópolis - Santa Catarina, no horário das 14 horas às 18 horas. A não realização da matrícula implica a perda da vaga.

**6.2** Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula:

**6.2.1** Original ou Cópia Autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação conferido pela respectiva Instituição de Ensino, ou do atestado de conclusão do curso. Candidatos formados no exterior deverão apresentar comprovação de que seu diploma foi devidamente validado por Consulado Brasileiro, conforme legislação em vigor. A Comissão de Seleção se reserva o direito de aceitar ou não o Diploma obtido no exterior como suficiente para fins de continuação dos estudos, em nível de Mestrado, neste programa da UFSC.

**6.2.2** Original ou Cópia Autenticada do Histórico escolar da graduação, devidamente firmado pela instituição de origem e, no caso de instituição estrangeira, validado pelo Consulado do Brasil.

**6.2.3** Original ou Cópia Autenticada (frente e verso) da Cédula de Identidade e CPF ou, para os estrangeiros, do Passaporte e do documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista etc); sendo o nome de acordo com o estado civil atual.

**6.2.4** Original ou Cópia Autenticada da Certidão de nascimento ou casamento; em caso de alteração no nome, a certidão deve conter as averbações atualizadas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

**7.2** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**7.3** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais de realização das provas, o comparecimento no horário determinado e sua identificação legal.

**7.4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original cujo número foi informado no requerimento de inscrição.

**7.5** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início. Não será admitido o uso de dispositivos eletrônicos de comunicação durante a realização das provas.

**7.6** O candidato que, excepcionalmente, se retirar do ambiente de prova, somente o fará acompanhado por um fiscal, caso contrário não poderá retornar em hipótese alguma.

**7.7** Serão considerados documentos de identidade: documentos legalmente reconhecidos, legíveis e com fotografia.

**7.8** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

**7.9** No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**7.10** A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das provas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos.

**7.11** Os recursos seguem a legislação vigente, definidos pelo Estatuto e Regimento Geral da UFSC.

**7.12** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

### Quadro-Resumo do Processo Seletivo 2013

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
15 de março	Publicação do edital
de 15 a 19 de abril	Inscrições: envio de documentos e projeto pela internet
24 de abril	Homologação das inscrições
de 25 de abril a 10 de maio	1ª Fase da seleção – Análise de Projetos
13 de maio	Divulgação do resultado da 1ª Fase
13 de maio	Informe da numeração de salas da 2ª Fase
13 de maio	Informe dos locais e horários da 3ª Fase
20 de maio	2ª Fase da seleção – Prova de Língua Inglesa
21 a 23 de maio	3ª Fase da seleção – Entrevistas
10 de junho	Divulgação do resultado da 2ª Fase
17 de junho	Divulgação do resultado final
de 24 a 28 de junho	Matrículas dos aprovados
12 de agosto	Início das aulas

Florianópolis, 15 de março de 2013.

*Original firmado por*

**Prof. Dr. Rogério Christofolletti**  
**Coordenador do Curso**  
**Portaria 231/2012/GR**